

## O QUE É ESSE TEMA?

Bancos de alimentos são estruturas físicas que ofertam o serviço de captação, recepção e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados e públicos e que são direcionados às instituições públicas ou privadas caracterizadas como prestadoras de serviço de assistência social, de proteção e defesa civil, unidades de ensino e de justiça, estabelecimentos de saúde e demais unidades de alimentação e nutrição. São incluídas também na definição de bancos de alimentos as estruturas logísticas, que se caracterizam pela coleta e entrega imediata dos alimentos doados, excluindo a necessidade de local físico para armazenagem.

A Rede Brasileira de Bancos de Alimentos foi instituída pela [Portaria nº 17, em 14 de abril de 2016](#) com o objetivo de fortalecer e integrar a atuação dos bancos de alimentos no Brasil e tem como objetivos: promover a troca de experiências, o fortalecimento e a qualificação dos bancos de alimentos; fomentar ações educativas voltadas à segurança alimentar e nutricional e ao fortalecimento institucional; estimular ações para a redução de perdas e do desperdício de alimentos no país; fomentar pesquisas relacionadas aos bancos de alimentos; estimular políticas e ações públicas de segurança alimentar e nutricional que fortaleçam os bancos de alimentos; e articular e facilitar negociações estratégicas para os bancos de alimentos.

Visando a manipulação segura dos alimentos e, portanto, a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários, recomenda-se aos bancos de alimentos a elaboração de Manual de Boas Práticas para Bancos de Alimentos. Não há uma norma específica sobre boas práticas para bancos de alimentos e essas estruturas devem seguir os requisitos higiênico-sanitários estabelecidos nas normas sanitárias vigentes.

Conheça mais sobre as normas relacionadas ao tema acessando a [Biblioteca Temática de Alimentos!](#)



## POR QUE ESTÁ NA AGENDA REGULATÓRIA?

- Instituição da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos que foi instituída pela Portaria nº 17, em 14 de abril de 2016.
- Necessidade de qualificação dos bancos de alimentos.
- Necessidade de ações educativas voltadas à segurança alimentar e nutricional no contexto dos bancos de alimentos.
- Necessidade de estimular ações para a redução de perdas e do desperdício de alimentos no país.



## PROCESSOS RELACIONADOS AO TEMA:

- **Processo n.º 25351.942788/2018-10:** Guia para elaboração de manual de boas práticas para bancos de alimentos (**EM ANDAMENTO**)

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

- Garantir o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- Aprimorar a qualidade regulatória em vigilância sanitária;
- Fortalecer as ações de controle, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços;
- Fortalecer a atuação internacional e o relacionamento com atores e parceiros estratégicos.

**PROCESSO REGULATÓRIO:** Guia para elaboração de manual de boas práticas para bancos de alimentos

**NÚMERO DO PROCESSO:** 25351.942788/2018-10

[\(voltar para lista processos\)](#)

**RELATORIA:** Fernando Mendes

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS)

**SITUAÇÃO:** 1ª versão em elaboração

**CONDIÇÃO PROCESSUAL:** Não se aplica a Guias

 <b>CALENDÁRIO REGULATÓRIO</b> (atividades previstas entre 1º trim. 2020 e 1º trim. 2021)		
ABERTURA DO PROCESSO	ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO REGULATÓRIO	CONCLUSÃO DO PROCESSO
<b>Concluída</b>	<b>Prevista para 4º trim 2020 (out-dez)</b>	<b>Prevista para 1º trim 2021 (jan-mar)</b>
Processo iniciado com a publicação do <a href="#">Despacho de Iniciativa nº 21 de 11/02/2019</a>	 <b>Consulta do Guia</b> <b>Em andamento</b> <a href="#">Guia nº 26 versão 1 de 21/06/2019</a> aberto a contribuições de 06/09/2019 a 04/09/2020	Nesta etapa, pode ser publicada nova versão do Guia no portal.

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Guia para elaboração de manual de boas práticas para bancos de alimentos

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	<b>CONCLUÍDO</b>	Processo iniciado com a publicação do <a href="#">Despacho de Iniciativa nº 116 de 01/12/2015</a>
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta	<b>Em andamento</b>	<a href="#">Guia nº 26 versão 1 de 21/06/2019</a> , aberto a contribuições de 06/09/2019 a 04/09/2020 Documentos relacionados ao Guia: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Manual sobre Banco de Alimentos</a></li> </ul>
	Análise das contribuições recebidas em CP	Prevista para 4º trim 2020 (out-dez)	-
	Conclusão da proposta de minuta do instrumento regulatório	Prevista para 4º trim 2020 (out-dez)	-
Conclusão do processo	Publicação do Guia	Prevista para 1º trim 2021 (jan-mar)	- Nesta etapa, pode ser publicada nova versão do Guia no portal.